



III SIMPÓSIO MINEIRO DE ASSISTENTES SOCIAIS

Expressões socioculturais da crise do capital e as implicações para a garantia dos direitos sociais e para o Serviço Social

GRESS
6ª Região

BH, 7 até 9 de junho

BULLYING ESCOLAR, QUESTÃO SOCIAL E SERVIÇO SOCIAL: alguns apontamentos para o debate

**Autores: Karina Coelho Chaves¹
Valéria Carmen Mazzoni Souza de Carvalho²
Sther Mendes Cunha³**

RESUMO

Este trabalho objetiva discutir o *bullying* escolar no contexto do Serviço Social na Educação, considerando que esse fenômeno é também uma refração da questão social e, portanto, objeto de intervenção do assistente social. Por meio de uma sistemática revisão de literatura, configurou-se o *bullying* como atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que causam dor, angústia e sofrimento. São atitudes adotadas por um ou mais estudantes contra outro(s), dentro de uma relação desigual de poder. Mesmo com graves consequências para suas vítimas e com a grande divulgação dessa forma de violência pela mídia, as intervenções sobre este fenômeno são pontuais e fragmentadas. Diante disso, a contribuição do Serviço Social no enfrentamento ao *bullying* escolar é comprovada, uma vez que traz às equipes interdisciplinares uma análise dialética do real com propostas eficazes de intervenção.

Palavras-chave: Violência. *Bullying* Escolar. Questão Social. Serviço Social na Educação.

¹ Bacharel em Serviço Social

² Bacharel em Serviço Social

³ Professora do Instituto Metodista Izabela Hendrix

1 INTRODUÇÃO

O presente texto aborda as reflexões sistematizadas através do trabalho de conclusão de curso, que objetivou realizar um estudo de cunho bibliográfico sobre a contribuição do Serviço Social no enfrentamento do *bullying* escolar, entendendo que este é também uma expressão da questão social e, portanto, objeto de intervenção do assistente social.

A Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (IBGE, 2009) realizada pelo IBGE mostrou que o *bullying* foi a forma de violência mais prevalente nas escolas onde 25,4% dos alunos relataram ter sofrido essa forma de agressão nos trinta dias anteriores à pesquisa e 12,9% se envolveram em alguma briga pontual com agressão física no mesmo período. As capitais com maiores índices de *bullying* foram o Distrito Federal (35,6%), Belo Horizonte (35,3%) e Curitiba (35,2%).

Nesse cenário, evidencia-se a necessária contracultura promotora de paz nas escolas, nas famílias e na sociedade, e nesse movimento é legítima a participação do assistente social no enfrentamento do *bullying* escolar. No Brasil, o Serviço Social na Educação já desenhou uma trajetória histórica desde a década de 1946. Atualmente, compondo equipes interdisciplinares, o assistente social é capaz de contribuir para o entendimento da essência desse fenômeno e de traçar estratégias de intervenção visando ao cumprimento dos direitos das crianças e adolescentes previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990). Por meio desse tipo de intervenção, ele pode contribuir, de modo mais amplo, para uma transformação na sociedade.

Apesar da relevância social do tema, não foram encontrados nas bases de dados pesquisados (SciELO, Google Acadêmico, portal da CAPES, bibliotecas) estudos que enfocassem as possíveis contribuições do assistente social no enfrentamento do fenômeno *bullying*.

2 Desenvolvimento

O *bullying* escolar é uma das formas de violência nas escolas. Esta vivencia conflitos e problemas que têm suas raízes no modo de produção no qual está inserida. Para se estabelecer uma relação entre *bullying* e questão social, este estudo analisou previamente a violência nas escolas identificando as características do *bullying* escolar.

A violência escolar é um fenômeno social complexo que envolve toda a sociedade. Com diferentes causas, os atos violentos encontram-se na Educação Infantil até o Ensino Médio, nas escolas públicas e privadas de todo o mundo. Para melhor compreensão desse fenômeno, necessário se faz uma reflexão prévia sobre a violência.

A violência é multidimensional e possui um caráter complexo. Isso gera uma dificuldade de delimitação conceitual, evidenciando controvérsias quanto ao objeto, à natureza e às causas desse fenômeno. A significação da violência se dá a partir do contexto social, econômico ou cultural no qual está inserida.

Vários autores conceituam a violência abordando distintas dimensões. Fante (2005, p. 157) define violência como “todo ato, praticado de forma consciente ou inconsciente, que fere, magoa, constrange ou causa dano a qualquer membro da espécie humana”. Já para Galtung (1975, *apud* FERREIRA, 2001, p. 5), as situações violentas são aquelas “onde o desenvolvimento efetivo de uma pessoa, em termos físicos e espirituais, resulta inferior a seu possível desenvolvimento potencial. Desse modo a violência é definida como a causa da diferença entre a realidade e a potencialidade”.

Pacheco e Cunha (2007) entendem que violência relaciona-se com “violação, dilaceração, despedaçamento, agressão, desordem, além de aludir à quebra, ruptura de um tabu, ultrapassagem de um limite, transgressão de uma proibição, indo até a ideia de abuso de um corpo, falta de respeito, etc.”.

A violência, entendida como uma expressão da questão social,⁴ é parte constitutiva do processo histórico da sociedade, apresentando-se como uma relação de forças nas relações interpessoais e interclasses. Nesta linha de pensamento, Fraga (2002, *apud* BEZERRA, 2009, p. 136) conclui que a violência é uma forma de “dilaceramento do ser social”, pois ela aparece concretamente nas contradições sociais.

⁴ A Questão Social tratada neste estudo é compreendida como as desigualdades econômicas, culturais, políticas e sociais advindas da relação capital/trabalho.

A escola, por ter diversos atores em constante interação social, apresenta as múltiplas expressões da violência e suas complexas manifestações. A complexidade da violência escolar é ilustrada no trecho abaixo:

Há a “escola da violência” construída pela sociedade que mantém e fomenta a violência estrutural que, por sua vez, difunde as demais formas de violência que os indivíduos vão aprendendo e assimilando em seu cotidiano, ora sutilmente, ora abertamente. Tem-se a “violência na escola” que, como foi demonstrado, acontece através da troca de agressões físicas e verbais entre alunos ou alunos e professores assim como também existe a “violência da escola”, a escola como reprodutora da ideologia dominante e das desigualdades sociais, empareda professores e alunos em suas normas, regras e leis, impedindo-os de movimentar-se para direcionarem-se de forma autônoma e, sobretudo, transformadora (OLIVEIRA e MARTINS, 2007, *apud* MUNOZ, 2011, p. 123).

A violência nas escolas ultrapassa a questão pedagógica e assume o status de questão social, um problema social grave e complexo e que, segundo Lopes Neto (2005, p.165), “é provavelmente o tipo mais frequente e visível da violência juvenil”.

O termo violência escolar abarca inúmeras expressões de comportamentos agressivos, incluindo, entre outros, conflitos interpessoais explícitos ou implícitos, danos ao patrimônio no interior ou entorno da escola, atos criminosos. A categorização dos atos é difícil, pois além da complexidade do tema no ambiente escolar, segundo Munoz (2011, p. 122), “o reconhecimento ou não do ato como violento são definidos pelos sujeitos em função de variáveis culturais e históricas”.

Perceber um ato como violento requer um esforço de superar a aparência e dialeticamente atingir a essência do fato. Bastos e Ristum (2004, *apud* Munoz, 2011, p.122) refletem que a complexidade do tema violência – trazida aqui para o universo escolar –, deve-se à polissemia de seu conceito e aos problemas de sua definição, à controvérsia na delimitação do objeto da violência, à quantidade, variedade e interação de suas causas e, por fim à falta de consenso sobre a sua natureza.

Mesmo diante de todas as dificuldades de classificação, é importante uma categorização dos atos nas instituições escolares para a definição de estratégias de intervenção. Charlot (2002, *apud* Carrano, 2009, p. 3), baseado em estudos franceses, diferencia violência (que fere a lei) de transgressão (que fere o regimento da instituição escolar) e ainda de incivilidade (que fere as regras da boa convivência), sendo que a última

se origina, segundo Sposito (2001, p. 100), na crise do processo civilizatório da sociedade contemporânea.

Fante (2005, p.158-161) pontua que os atos de indisciplina são comportamentos que vão contra as normas da escola e estão previstos no Regimento Interno Escolar. Já os atos de violência acontecem com mais frequência, porém nem sempre são identificados. A autora faz deles a seguinte classificação: quanto ao grau (violência simples ou pontual e violência complexa ou frequente) e quanto à forma (violência direta, indireta, violência implícita e explícita).

A classificação acima permite a clara diferenciação entre *bullying* e violência escolar. Pode-se, portanto, dizer que todo *bullying* praticado em uma escola é uma forma de violência escolar, mas nem toda violência escolar é *bullying*.

O *bullying* vem ganhando notoriedade pelos possíveis danos físicos e psíquicos para suas vítimas e pela ampla divulgação pelas mídias atuais. Importante destacar frente a essa crescente divulgação do fenômeno, que o *bullying* não é modismo. Por ser uma grave manifestação de violência escolar, vem sendo mais estudado num contexto de maior abertura da escola. Cuidados devem ser tomados para que tal assunto não caia em banalização, como: “isso sempre existiu”, ou “tudo o que acontece na escola é *bullying*”. A banalização do *bullying* gera generalização e normalização, transformando esse grave fenômeno num problema sem solução, como será abordado no ponto a seguir.

Apesar de o *bullying* ser um problema muito antigo nas escolas, os estudos sobre o tema iniciaram-se apenas na década de 1970 na Suécia, estendendo-se aos demais países escandinavos. Na Noruega, apesar das preocupações de pais e professores, o estudo desse fenômeno só ganhou o apoio das autoridades educacionais após o suicídio, em 1982, de três crianças vítimas de *bullying* (FANTE, 2005, p. 44-45).

Uma das primeiras pesquisas realizadas sobre o *bullying* foi do professor Dan Olweus, da Universidade de Bergen – Noruega – no final da década de 1980. Nesse trabalho, o psicólogo sueco desenvolveu uma pesquisa nacional diagnosticando o *bullying* e estabelecendo critérios para diferenciá-lo das brincadeiras próprias da idade.

No início da década de 1990, essa forma de violência nas escolas mobilizou estudos em outros países, como Japão, Inglaterra, Espanha, Portugal e Estados Unidos

(FANTE, 2005, p. 46). No Brasil, as pesquisas⁵, mesmo incipientes, ganharam destaque principalmente com Canfield e colaboradores, 1997; Fante, 2000; ABRAPIA, 2003 e Lopes Neto, 2005. Em 2009 o tema atraiu a atenção de uma Organização Não Governamental, a PLAN BRASIL, e ainda do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Bullying é uma palavra de origem inglesa, sem termo equivalente na língua portuguesa falada no Brasil, usada para definir, segundo Fante (2005, p. 27), “o desejo consciente e deliberado de maltratar uma outra pessoa e colocá-la sob tensão”. Adotada em muitos países no mundo, a palavra *bullying* é amplamente usada em todos os continentes na medida em que há uma dificuldade para se encontrar uma palavra nativa para definir o fenômeno.

No Brasil, *bully* é traduzido como valentão, tirano ou como brutalizar, amedrontar. Seguindo esse raciocínio, Fante (2005) define o fenômeno como:

[...] um conjunto de atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que ocorrem sem motivação evidente, adotado por um ou mais alunos contra outro(s), causando dor, angústia e sofrimento. Insultos, intimidações, apelidos cruéis, gozações que magoam profundamente, acusações injustas, atuação de grupos que hostilizam, ridicularizam e infernizam a vida de outros alunos levando-os à exclusão, além de danos físicos, morais e materiais, são algumas das manifestações do comportamento *bullying* (FANTE, 2005, p. 28).

Por ser o *bullying* um conceito específico e distinto das outras formas de violência escolar, depreendem-se da citação acima alguns critérios para a definição desse tipo de comportamento, como a intencionalidade de causas e danos, a persistência e a continuidade das agressões contra o mesmo alvo, a ausência de motivação, a assimetria de força ou poder entre as partes e o prejuízo causado à vítima.

Lopes Neto (2005, p. 2) pontua que o *bullying* é “uma forma de afirmação de poder interpessoal através da agressão” e completa mostrando que a assimetria de poder presente no fenômeno pode ser consequência da diferença de idade, tamanho,

⁵ A professora Marta Canfield e colaboradores observaram, em 1997, os comportamentos agressivos em quatro escolas públicas de Santa Maria (RS) usando um questionário adaptado de Dan Olweus. Em 2000, a pesquisadora Cléo Fante pesquisou o *bullying* em escolas do interior paulista num universo de dois mil alunos. A ABRAPIA realizou em 2002 e 2003 uma pesquisa em onze escolas municipais do Rio de Janeiro, constatando que 60,2% dos casos de *bullying* aconteciam dentro da sala de aula. Aramis Lopes Neto, sócio fundador da ABRAPIA, em artigo científico escrito em 2005, acrescentou alguns dados à pesquisa de 2003, tais como a prevalência do *bullying* na faixa etária de 11 a 13 anos. Em 2009, a organização não governamental inglesa PLAN BRASIL realizou o primeiro estudo nacional sobre o *bullying* no ambiente escolar. Também em 2009, o IBGE, em parceria com o Ministério da Saúde, coletou dados importantes junto aos alunos do 9º ano de todas as capitais brasileiras na Pesquisa Nacional de Saúde Escolar.

desenvolvimento físico ou emocional, ou do maior apoio dos demais estudantes. Fante (2005) acrescenta o desequilíbrio social também como fator causal do desequilíbrio de poder.

Da reflexão dos conceitos acima citados, entende-se como o *bullying* é uma grave forma de violência. Não é uma simples brincadeira, como insistem em classificá-lo seus agressores, e até mesmo alguns pais e professores.

O *bullying*, termo usado exclusivamente quando os atores envolvidos são crianças e adolescentes, pode ser reconhecido em vários espaços, como nas escolas públicas ou privadas, nas famílias, nos condomínios residenciais, nos clubes, entre outros. Fazendo um recorte no *bullying* escolar, tem-se que os conflitos e tensões são comuns em uma sala de aula. Eles são inerentes às relações, tendo como origem a diferença de interesses, de desejos, de valores e de aspirações evidenciadas no convívio com a diversidade social, cultural, geracional, de gênero.

Os conflitos, portanto, têm causas, o *bullying*, não. A existência de um agressor em potencial nesse ambiente pode “contaminar” outros alunos, promovendo interações violentas. Geralmente o agressor escolhe suas frágeis vítimas com a certeza de dominá-las, porém, mesmo não tendo certeza se dominará as demais, ele não as teme, pois se sente forte e confiante. O elo frágil da cadeia é o aluno ansioso, inseguro, passivo e tímido, constituindo-se alvo ideal para o agressor. Na maioria das vezes os professores e funcionários não percebem esse fenômeno.

A conceituação e a classificação do *bullying* são de extrema importância para o combate a essa forma de violência. Conhecê-lo e reconhecê-lo são as melhores armas para a definição de uma intervenção eficaz.

Os protagonistas do *bullying* são o agressor, a vítima e o espectador. O agressor é o autor do *bullying*, aquele que vitimiza os mais fracos. Geralmente é bem popular, impulsivo, agressivo com os adultos. Possui baixa resistência às frustrações e frequentemente adota condutas agressivas, como o roubo, o vandalismo, o uso de álcool e outras drogas. São mais propensos ao absentismo e à evasão escolar.

A vítima é o alvo do *bullying*, aquele aluno que, segundo Lopes Neto (2005, p. 3), “é exposto de forma repetida e durante algum tempo às ações negativas perpetradas por um ou mais alunos”. É uma pessoa que não possui habilidades para reagir ou cessar as agressões.

Geralmente é pouco sociável, inseguro e passivo. Possui baixa autoestima e tem poucos amigos. Algumas características físicas ou comportamentais podem torná-lo mais vulnerável ao *bullying*, como pontua Lopes Neto (2005).

O espectador é o aluno que presencia o *bullying*, porém não o sofre nem o pratica. Pode se sentir inseguro, mesmo não sendo a vítima diretamente, pois, segundo Fante (2005, p. 74), “seu direito de aprender em um ambiente seguro e solidário foi violado”.

Geralmente a testemunha do *bullying* se cala por medo de retaliações. De acordo como reage às agressões, Lopes Neto (2005) classifica o espectador como auxiliar (participa ativamente da agressão); incentivador (estimula o agressor) ou defensor (protege a vítima ou solicita a intervenção de um adulto).

O impacto das condutas violentas trará consequências que vão variar para cada indivíduo. Vítimas, agressores e espectadores sofrem com o *bullying* em maior ou menor proporção.

A vítima apresenta graves consequências, tais como o desinteresse escolar, o déficit de concentração e aprendizagem, o absentismo e a evasão escolar. Também pode apresentar queda do sistema imunológico, da autoestima, estresse. O agressor terá distanciamento dos objetivos escolares e a supervalorização da violência como forma de obtenção de poder. A testemunha carregará sentimentos de insegurança e ansiedade, comprometendo a aprendizagem e a socialização.

Um estudo do professor Olweus (1978, *apud* FANTE, 2005, p. 81) mostrou a correlação existente entre o *bullying* e a criminalidade: 60% dos alunos identificados como agressores no fenômeno *bullying* tinham uma condenação legal antes dos 24 anos de idade. Os demais alunos, mesmo que espectadores do fenômeno, acabavam sofrendo consequências, uma vez que o direito que tinham a uma escola segura, solidária e saudável foi se esvaindo à medida que o *bullying* foi deteriorando suas relações interpessoais, acarretando prejuízos ao seu desenvolvimento socioeducacional.

Em razão dos danos físico-emocionais sofridos por aqueles que estão envolvidos nele, o *bullying* passou a ser considerado um problema de saúde pública, conforme afirma Fante (2005), portanto objeto de políticas públicas.

O *bullying*, por ser uma das manifestações concretas da questão social, demarca o padrão de sociabilidade da sociedade contemporânea e se apresenta sob a forma de

demanda para o Serviço Social, uma vez que o objeto de intervenção do assistente social é a questão social. Nesse sentido, Iamamoto (2010) reflete que

[...] o conhecimento das condições de vida dos sujeitos permite ao assistente social dispor de um conjunto de informações que, iluminadas por uma perspectiva teórica crítica, possibilitam apreender e revelar as novas faces e os novos meandros da questão social, que desafiam a cada momento o desempenho profissional (IAMAMOTO, 2010, p. 272).

Iamamoto (2010, p.27) afirma ser a questão social como o “conjunto das expressões de desigualdade da sociedade capitalista madura”. Mota (2008) vai além no conceito alertando sobre os riscos da simplificação conceitual:

A despeito das raízes da questão social mergulharem nas relações sociais dominantes e vigentes na sociedade capitalista, o uso da expressão como referência das múltiplas manifestações da desigualdade acaba por trair seu significado histórico, uma vez que as manifestações fenomênicas da pobreza terminam por ser apartadas das suas determinações. (MOTA, 2008).

Portanto, Mota (2008, p. 45) situa a questão social como uma “problemática” que designa “um conjunto de questões reveladoras das condições sociais, econômicas e culturais em que vivem as classes trabalhadoras na sociedade capitalista”.

A discussão do Serviço Social na Educação não é recente, remonta, conforme explicita Almeida (2007, *apud* MARTINS, 2012, p. 37), “aos anos iniciais da profissão em sua atuação marcadamente voltada para o exercício do controle social sobre a família proletária em relação aos processos de socialização e educação da classe trabalhadora”.

A Educação, como uma política social, expressa as lutas de classes. De acordo com Almeida (2005),

[...] a política de educação pode ser concebida também como expressão da própria questão social na medida em que representa o resultado das lutas sociais travadas pelo reconhecimento da educação pública como direito social (ALMEIDA, 2005 *apud* MARTINS, 2012, p. 35).

Desta forma, percebe-se que a “Educação é uma das dimensões mais complexas e importantes da vida social” (MARTINS, 2012, p. 34). Além de seu papel pedagógico, formador e de socialização, ela é resultado de conflitos e expressa limites e possibilidades sociais, ou seja, a escola expressa as contradições presentes na sociedade. Ela se constitui

como um espaço contraditório, pois, ao mesmo tempo em que passa a ser um meio indispensável de elevação do nível cultural, de formação para a cidadania e socialização dos conhecimentos produzidos ao longo dos tempos, se insere na sociedade capitalista como um instrumento para a disseminação das ideias, dos valores e das normas da comunidade (SACRISTÁN e GÓMEZ, 1998, *apud* SOUZA, 2008, p. 54).

O exercício do Serviço Social Escolar junto à política de Educação não se confunde ao dos educadores. A ação dos assistentes sociais nessa política, “tem se dado no sentido de fortalecer as redes de sociabilidade e de acesso aos serviços sociais e dos processos socioinstitucionais” (ALMEIDA, *apud* Quintão, 2005, p. 06). A escola não é apenas um mercado para o Serviço Social, representa uma luta política.

Diante do exposto, o assistente social deve desenvolver no âmbito escolar uma prática voltada para a garantia e exercício da cidadania, possibilitando a participação da comunidade escolar no enfrentamento das questões cotidianas que envolvem a escola, como a violência, notadamente o *bullying*. Conforme Souza (2008) “a rede de violência altera o universo do processo educativo, assim as problemáticas sociais geram inquietações no cotidiano escolar” (SOUZA, 2008, p. 16).

Os problemas na instituição de ensino, não estão desconexos da realidade, em outros termos, o que acontece na sociedade se reproduz na escola. Sendo assim, a violência tida como um fenômeno social é produzida e reproduzida na escola. Dentro dessa ótica, para enfrentamento do *bullying* escolar, faz-se necessária uma articulação com a família,⁶ pois

A família é a base do indivíduo, é nesta instituição que a criança deve crescer e se desenvolver aprendendo a respeitar, a conviver e a compreender o espaço do outro, é neste acompanhamento familiar que se forma um alicerce favorável para educar os filhos, em parceria com a escola, para formar cidadãos em plena condição de viver em sociedade (COUTINHO, RIBEIRO e BARRETO, 2012, p. 89).

Desta forma, compreende-se a importância da articulação escola/família/comunidade no desenvolvimento do aluno e no enfrentamento das manifestações da questão social. Nesse sentido, o Serviço Social, junto à equipe interdisciplinar da escola, deve se pautar por uma prática que busque garantir a maior

⁶ Família compreendida dentro dos novos arranjos familiares da contemporaneidade: família nuclear, reconstituída, monoparental, homoafetiva, ampliada, etc. (MAGALHÃES, 2008, *apud* COUTINHO, RIBEIRO e BARRETO, 2012, p. 88).

responsabilização da família na conduta das crianças na escola, pois é em casa que o sujeito deve aprender a moral, a ética e seus direitos e deveres (COUTINHO, RIBEIRO e BARRETO, 2012, p. 90).

Segundo Lopes Neto (2005, p. 169), “o fenômeno *bullying* é complexo e de difícil solução, portanto é preciso que o trabalho seja continuado”. A família e a escola devem caminhar juntas, possibilitando a diminuição da violência e o estímulo para os estudos. Nesse contexto, o assistente social pode traçar ações para a tomada de consciência do fenômeno *bullying*, construindo uma rede de apoio às vítimas e possibilitando a sensibilização dos agressores sobre os seus atos, incentivando o respeito à diversidade.

O profissional de Serviço Social pode contribuir ainda na prevenção do *bullying* escolar por meio de programas que promovam o conhecimento sobre o tema e fornecendo informações sobre essa prática, podendo promover o diálogo entre vítimas, agressores e comunidade escolar, a partir, inclusive dos desdobramentos do ECA. Sua prática visa ao fortalecimento de direitos e, ao mesmo tempo, ao processo de ensino-aprendizagem, trabalhando a autoestima de crianças e adolescentes, “pois ser cidadão é direito” (COUTINHO, RIBEIRO e BARRETO, 2012, p. 99).

Portanto, as proposições deste trabalho apontam para a importante contribuição que o assistente social tem a dar no enfrentamento do *bullying* escolar, fomentando a discussão do tema, incentivando o respeito entre os partícipes e almejando a construção de uma nova realidade, norteadas por uma visão emancipatória.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho teve como objetivo realizar um estudo de cunho bibliográfico sobre a contribuição do Serviço Social no enfrentamento do *bullying* escolar entendendo que este é também uma expressão da questão social e, portanto, objeto de intervenção do assistente social.

Configurado em situações de desequilíbrio de poder, esse fenômeno é caracterizado por atitudes agressivas, intencionais e repetitivas que causam dor, angústia e sofrimento. Diferencia-se de outras formas de violência nas escolas tendo critérios específicos para sua definição, tais como a intencionalidade de causas e danos, a

persistência e a continuidade das agressões contra o mesmo alvo, a ausência de motivação, a assimetria de força ou poder entre as partes e o prejuízo causado à vítima.

O fenômeno *bullying* é uma realidade inegável, independentemente do turno escolar, das áreas de localização, do tamanho das escolas ou das cidades, de serem escolas públicas ou privadas. Na medida em que viola o direito das crianças e dos adolescentes, o *bullying* impede o exercício da cidadania impactando negativamente a autonomia desses atores sociais caracterizando a exclusão social e, portanto, a questão social. A violação dos dispositivos constitucionais e estatutários traz uma urgência no estabelecimento de medidas para o seu enfrentamento.

Por ser uma das manifestações concretas da questão social, o bullying, assim como outras manifestações, se apresenta sob a forma de demanda para o Serviço Social. As intervenções do assistente social devem estar alinhadas ao Projeto Ético-Político da profissão sem perder de vista o trabalho interdisciplinar. Ele possui formação competente para analisar dialeticamente o real contribuindo para o acesso e permanência das crianças e adolescentes na instituição, bem como para contribuir com a efetivação da política de educação como direito.

O assistente social deve ultrapassar as demandas instituídas, impulsionando a consciência crítica entre o grupo, visando a uma ação capaz de ampliar os horizontes da escola, pois esta é um espaço privilegiado da construção da condição humana de todos os sujeitos que nela e dela vivem. Significa, pois, um espaço de possibilidade para o crescimento pessoal, para a transformação de vidas e para a formação de cidadãos conscientes como sujeitos de direito.

Sob essa ótica, o Serviço Social pode contribuir para uma educação com vistas ao empoderamento dos sujeitos, uma educação para além dos interesses econômicos. Para tal, o assistente social deve ser propositivo e criativo na construção de repostas que contribuem no processo de ensino-aprendizagem.

Diante de tudo, conclui-se que a inserção do assistente social na escola contribuirá sobremaneira na efetivação do âmbito escolar como espaço democrático e de construção e socialização do conhecimento acumulado, pois a profissão é um instrumento de mobilização social e sensibilização dos sujeitos envolvidos no processo de conquista e efetivação de direitos.

REFERÊNCIAS

BEHRING, Elaine Rossetti; SANTOS, Silvana Mara de Moraes. **Questão Social e direitos**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEZERRA, Maria Jacobina da Cruz. **A violência na escola e estratégias de prevenção e redução: a necessária interlocução dos saberes**. 2009. 283f. Tese (Doutorado em Serviço Social). Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2009.

BRASIL. Código de ética do assistente social e Lei de Regulamentação. Comissão de Comunicação do Conselho Federal de Serviço Social (org.). 9. ed. Brasília: CFESS, 2011a.

BRASIL. Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação**. Brasília: CFESS, 2011b.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. "ECA". Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 16 jul. 1990.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. "LDB; Lei Darcy Ribeiro; Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional". Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília, 23 dez. 1996.

CALHAU, Lélío Braga. **Bullying: o que você precisa saber: identificação, prevenção e repressão**. Niterói, RJ: Impetus, 2009.

COUTINHO, Ângela Araujo; RIBEIRO, Mirian dos Santos; BARRETO, Valdineide Barauna. Serviço Social e família: as contribuições da atuação profissional do Serviço Social para a efetivação da participação familiar no acompanhamento educativo. In: SILVA, Marcela Mary José (org). **Serviço Social na Educação: teoria e prática**. Campinas, SP: Papel Social, 2012.

CUNHA, Sther Mendes. **Saberes e práticas desenvolvidas pelo Conselho Tutelar: um estudo na Região Metropolitana de Belo Horizonte**. Belo Horizonte (no prelo), 2012.

FANTE, Cleo. **Fenômeno Bullying: como prevenir a violência nas escolas e educar para a paz**. 2. ed. ver. e ampl. Campinas, SP: Verus Editora, 2005.

FIRMINO, Edilene Rodrigues. **Identidade Social do fenômeno bullying em escola: características e propostas**. 2011. Trabalho de conclusão de curso – Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, Belo Horizonte, 2011.

GOMES, Marcelo Magalhães. **O bullying e a responsabilidade civil do estabelecimento de ensino privado**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <<http://www.bullying.pro.br/images/stories/pdf/artigos/Artigo-Marcelo%20Magalh%e3es%20Gomes.pdf>>. Acesso em: 11 set. 2012.

GUIMARÃES, Fernando Antônio Teixeira. **Bullying**: ameaças e oportunidades na intervenção da educação física escolar. 2010. 26 f. Trabalho de Conclusão de Curso – Centro Universitário Metodista Izabela Hendrix, Belo Horizonte, 2010.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 1982.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. **O serviço social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 19. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional de Saúde Escolar. 2009. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/pense/pense.pdf>>. Acesso em: 27 set. 2012.

LOPES NETO, Aramis A. Bullying – comportamento agressivo entre os estudantes. **Jornal de Pediatria**, v. 81, n. 5 (supl.), 2005. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/jped/v81n5s0/v81n5Sa06.pdf>>. Acesso em: 24 ago. 2012.

LOPES NETO, Aramis; SAAVEDRA, Lucia Helena. **Não ao Bullying**. Resultados de Pesquisa. 2003. Disponível em: <<http://www.observatoriodainfancia.com.br/IMG/pdf/doc-100.pdf>>. Acesso em: 12 mai. 2012.

MARTINS, Eliana Bolorino Canteiro. O Serviço Social no âmbito da política educacional: dilemas e contribuições da profissão na perspectiva do Projeto Ético-Político. In: SILVA, Marcela Mary José (org). **Serviço Social na Educação: teoria e prática**. Campinas, SP: Papel Social, 2012.

MELO, Débora Santos. O Serviço Social como instrumento de fortalecimento dos elos no processo de ensino e aprendizagem. In: SILVA, Marcela Mary José (org). **Serviço Social na Educação: teoria e prática**. Campinas, SP: Papel Social, 2012.

MONTAÑO, Carlos. Pobreza, questão social e seu enfrentamento. **Revista Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 110, p. 270-287, abr./jun., 2012.

MOTA, Ana Elizabete. Questão Social e Serviço Social: um debate necessário. In: **O mito da assistência social**. Ensaios sobre Estado, Política e Sociedade. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

MUNOZ, Manuel Alfonso Diaz. **Educar para a paz**: Comportamentos pró-sociais. 2011. 364 f. Tese (Doutorado) – Faculdade EST, São Leopoldo, 2011.

NETTO, José Paulo. **A construção do Projeto Ético-Político do Serviço Social**. Brasília: CFESS/ABEPSS/CEAD/UnB, 1999.

NETTO, José Paulo. Apêndice à terceira edição: cinco notas a propósito da questão social. In: **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

OLIVEIRA, Érika Cecília Soares; MARTINS, Sueli Terezinha Ferreira. Violência, sociedade e escola: da recusa do diálogo à falência da palavra. **Psicologia & Sociedade**. Rio de Janeiro, v. 19, n. 1, jan./abr., 2007, p. 90.

PACHECO, Cláudia Regina Costa; CUNHA, Jorge Luiz. Caminhando sobre o fio da navalha: um estudo sobre a antípoda violência x não violência e seus entrelaçamentos com os conceitos de autoritarismo e autoridade a partir das falas docentes. **Sociais e Humanas**. Santa Maria, v. 20, n. 1, p. 90, jan./jun., 2007.

PASTORINI, Alejandra. **A categoria “questão social” em debate**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

SANTOS, André Michel dos. As práticas socioeducativas do assistente social inserido na política de educação In: SILVA, Marcela Mary José (org). **Serviço Social na Educação: teoria e prática**. Campinas, SP: Papel Social, 2012.

SILVA, Marcela Mary José. O lugar do Serviço Social na Educação. In: SILVA, Marcela Mary José (org). **Serviço Social na Educação: teoria e prática**. Campinas, SP: Papel Social, 2012.

SOUZA, Íris de Lima. **Serviço Social na Educação: Saberes e competências necessários no fazer profissional**. 2008. 233 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008.

SPOSITO, Marília Pontes. Um breve balanço da pesquisa sobre violência escolar no Brasil. 2001. **Educação e pesquisa**. São Paulo, v. 27, n. 1, p. 87-103, jan./ jul., 2001. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022001000100007&script=sci_arttext>. Acesso em: 24 ago. 2012.

WANDERLEY, Mariângela Belfiori. Revisando a conjuntura da época. In: **Metamorfoses do Desenvolvimento de Comunidade e suas relações com o Serviço Social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1998.

YAZBEK, Maria Carmelita. O Significado sócio-histórico da profissão. In: .CFESS/ABEPSS. **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS, 2009.